



PORTARIA Nº 009/2026

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 806/2022 e com fulcro no art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias, nos termos do art. 97 da Lei Complementar Municipal nº 525/2011, à Servidora Municipal o **Gizele Monteiro Diniz** (Mat. 3557), ocupante do cargo comissionado de Coordenadora do Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo 2025/2026, com fruição em dois períodos distintos, quais sejam:

- I – a se iniciar no dia 22/01/2026 e término ao dia 05/02/2026 (15 dias);
- II – a se iniciar no dia 24/07/2026 e término ao dia 07/08/2026 (15 dias).

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 22 de janeiro de 2026.

Acácio Sânzio de Brito
Prefeito